



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Unidade Requisitante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Ordenador da Despesa:

Elisiane Silveira Menegolla – Secretaria Desenvolvimento Econômico

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TURISMO para Atualização do Inventário da Oferta Turística, Diagnóstico e Prognóstico turístico, Elaboração de Roteiros turísticos, apresentação e difusão dos roteiros elaborados. A contratação objetiva atender as regras da A LEI ESTADUAL 18.208/2021, que define municípios de interesse turístico.

Motivação/ Justificativa:

A atualização do inventário turístico bem como a roteirização e formatação de produtos turísticos, são ações necessárias para o fomento e crescimento da atividade turística de forma sustentável, no âmbito Municipal, expressando uma política pública efetiva de fomento a esta atividade econômica no município. Esta contratação atendente a legislação Estadual 18.208/2021 artigo 3º e 4º que trata da definição dos municípios de interesse turístico e cumpre ainda alguns dos requisitos para manter o município no mapa brasileiro de turismo, visando subir de categorização.

Especificações Técnicas:

A prestação de serviços de consultoria em turismo deverá ser realizada conforme descritivo em anexo no memorial.

Prazo, local e condições de entrega ou execução: A execução do serviço deverá se feita no prazo de até 90 dias após emissão de autorização de fornecimento. Os serviços deverão ser executados de forma presencial.

Condições de Garantia: A execução do serviço deverá estar de acordo com a especificação do edital, sendo sujeito a não serem aceitas as entregas quando as mesmas não estiverem em acordo com as especificações do edital, respeitando prazos e validades.

Condições e Prazos de Pagamento: 30 dias após recebimento da Nota Fiscal

Dotação Orçamentária: Reduzido

Elemento

Obrigações da Contratante: Pagamento do pedido de acordo com os prazos especificados neste edital. Fiscalizar a execução dos itens contratados, bem como acompanhar as visitas técnicas e gerenciar este contrato durante o prazo vigente.

Obrigações da Contratada: Executar a prestação de serviço especializado solicitado de acordo com as especificações contidas em cada item, respeitando os prazos de entrega.

Qualificação Técnica:

A empresa técnica da Contratada deverá ser composta por profissional especializado na área de turismo, com qualificações e experiência na atividade de Consultoria em Turismo. Deverá ainda ter graduação em curso Superior de Turismo e experiência na execução de Políticas Públicas para o Turismo.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Para comprovação de graduação deverá ser apresentado certificado de conclusão de curso

Para comprovação de experiência deverá ser enviado currículo individual do profissional e ou atestado de capacidade técnica.

Critério de avaliação das propostas: o critério adotado para este processo licitatório será o menor preço global.

Valores referenciais de mercado: Os valores máximos foram estabelecidos através de média de orçamentos conforme legislação e orçamentos em anexo.

Estimativa de custo: R\$ 9.000,00 com base no preço médio das propostas recebidas

Prazo de Validade do Processo: 31 de dezembro de 2022.

Resultados Esperados: Entrega de três (03) roteiros turísticos formatados.

Sanções: As sanções serão aplicadas conforme especificação da legislação vigente. Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações do edital.

Condições Gerais: Para este edital de licitação não se faz necessário envio de amostragem, porém é exigido ATESTADO de Capacidade técnica.

Fiscal do Contrato:

Arlete Terezinha Herttal , telefone 49 – 3441 85 49 e 49- 98412 5454, horário de atendimento das 07:30 as 11:30 horas;

Data: 16 de dezembro de 2021

Arlete Terezinha Herttal
Fiscal de Contrato

Elisiane Silveira Menegolla
Secretária de Desenvolvimento Econômico

Ciente: _____

Oscar Martarello
Prefeito Municipal